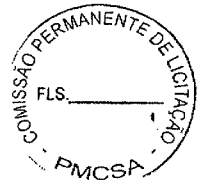


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 145/PMCSA-SMPROS/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA R & R TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação de ônibus, com motorista, para atender a População Carente do Município, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais, referente ao Processo Licitatório n.º 096/PMCSA-SMPROS/2018, Pregão Presencial n.º 066/PMCSA-SMPROS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado por sua secretária, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 2.328.698- SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 735.516.354-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **R & R TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.132.485/0001-53, com endereço na Rua Estrada da Vitória, n.º 63, Jussaral, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP: 54.590-000, neste ato legalmente representada pelo **Sr. Gildo Amâncio Batista**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 2.815.714 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 416.205.694-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 045/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 27 de janeiro de 2020, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à substituição do fiscal do contrato.

Considerando que o contrato n.º 145/PMCSA-SMPROS/2019, foi celebrado em 25 de outubro de 2019, tendo vigência de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 25 de outubro de 2020, no valor inicial e atual de **RS 70.933,50 (setenta mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o funcionário o **Sr. Sharmeson José Olimpio da Silva**, que se encontrava como fiscal, tendo sido designada a **Sra. Byanka Marianne Alves Bezerra**, Assistente de gabinete, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual.

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à CI n.º 045/2020, datada de 27 de janeiro de 2020, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

Handwritten signature
Fátima Félix Miralhe
Advogada - Mat. 48623
OAB/PE 12878-0
Prefeitura Municipal do Cabo de S.º Agostinho



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a substituição do funcionário o **Sr. Sharmeson José Olimpio da Silva, que se encontrava como fiscal**, tendo sido designada a **Sra. Byanka Marianne Alves Bezerra**, Assistente de gabinete, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Programas Sociais 	CONTRATADA: R & R TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA – ME
---	---

TESTEMUNHA:

Sharmeson J. Olimpio da Silva
Secretário Financeiro Mat. 45965
Secretaria Municipal de Programas Sociais
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

CPF (MF):

TESTEMUNHA:

Nivaldo Nascimento
Secretário Financeiro Mat. 45963
Secretaria Municipal de Programas Sociais
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

CPF (MF):

FISCAL DO CONTRATO:
Byanka Marianne Alves Bezerra

Nadja Felix Miralho
Advogada - Mat. 48623
OAB/PE 12878-D
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 145/SMPROS/2019, Processo Administrativo nº 265/2018, Processo Licitatório nº 096/SMPROS/2018, Pregão Presencial nº 066/SMPROS/2018, Natureza do Objeto: Substituição - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Substituição do funcionário o Sr. Shamerson José Olimpio da Silva, que se encontrava como fiscal, tem sido designada a Sra. Byanka Marianne Alves Bezerra, Assistente de Gabinete, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual Empresa: R & R TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.132.485/0001-53, com sede na Rua Estrada da Vitória, nº 63, Jussaral, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.590-000, Valor Total: R\$ 70.933,50, Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de fevereiro de 2020.

EDNA GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Programas Sociais

Publicado por:

Maria Amélia Lemos do Monte Câmara

Código Identificador:0794E15E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/07/2020. Edição 2619

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>